



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 002/98

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Srs. Hugo Teobaldo Bracht, Tarcísio Kunz e Claudir Rauber para sob a presidência do 1º designado comporem a comissão julgadora para abertura e julgamento da documentação e propostas do Edital de Tomada de Preços nº 091/97, para contratação da lotação escolar, cujo julgamento será às 8:45 horas do dia 07.01.98, na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.

Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 07 de Janeiro de 1998.

RUDI ALOISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. Em Data Supra